



PORTARIA/DIÁRIAS N.º 080/2023

"Conceder diária(s) ao Vereador (a) e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução n.º 079/2017, de 18 de setembro de 2017, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento de:

NOME		CARGO		
Davi Dias Reis		Vereador		
DESTINO	DATA SAIDA	HORA SAIDA	DATA CHEGADA	HORA CHEGADA
São Félix do Araguaia/MT	20/08/2023	08:00	22/08/2023	22:00
QUANT. DIÁRIA	VALOR UNIT. DIÁRIA	TOTAL A PAGAR		
2,0	R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)	R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)		
MOTIVO DA VIAGEM: para realização de sessões itinerantes nas Aldeias Santa Isabel do Morro e Fontoura.				

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, aos 18 dias do mês de agosto de 2023.


Welice Cardoso da Costa
Presidente